

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.931/2017**

Considera oficializado o encerramento das atividades escolares da EEEM Maria Helena Stein Merlo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.247/2017 (Processo CEE-ES n.º. 068/2017/SEP n.º. 76798607), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-09-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado, a partir do final do ano letivo de 2016, o encerramento das atividades escolares da Escola Estadual de Ensino Médio Maria Helena Stein Merlo, situada na Rua Projetada, s/n.º., Vila Projetada, km 14, Distrito de Mutum, município de Baixo Guandu, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, ES, 19 de setembro de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de setembro de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação